

REGULAMENTO DE VOLUNTARIADO

1. Introdução

O presente regulamento não é mais do que um documento interno, que regula o Corpo de Voluntários que fazem parte integrante da INVENTUM 2019, e que prestam um trabalho social, de forma organizada, oferecendo o seu tempo disponível em prol da comunidade.

Esperamos que o mesmo seja um instrumento de estímulo e reconhecimento do trabalho e dedicação de todos os que dele fazem parte, com o objetivo de construir uma sociedade mais justa e inteligente.

2. Definição

Ser voluntário da INVENTUM 2019 é estar disposto a oferecer gratuita e generosamente suas capacidades e habilidades, bem com sua boa vontade e dedicação para realizar um conjunto de ações de interesse social e comunitário, no âmbito do voluntariado, de forma livre, desinteressada e responsável, na execução de projetos, programas e outras formas de intervenção durante a INVENTUM 2019.

Ser voluntário da INVENTUM 2019 é, pois, dispor-se a cumprir a missão, que independentemente do serviço a prestar será sempre... “UM ATO DE DEDICAÇÃO E DOAÇÃO PESSOAL”.

2.1 Perfil do Voluntário

Características necessárias ao voluntário:

- a. Idoneidade moral e humana reconhecida.
- b. Sentido de responsabilidade, assiduidade e pontualidade no exercício das funções que se propôs desempenhar.
- c. Maturidade e bom senso.
- d. Generosidade e espírito de cooperação.
- e. Capacidade de trabalho em grupo.
- f. Empatia e respeito pelo outro como sujeito da sua própria história (respeito pelas suas ideologias religiosas, morais e políticas).
- g. Discrição relativamente às situações que acompanha, sabendo guardar “segredo profissional”, de modo a nunca comprometer o direito dos participantes da INVENTUM 2019.

- h. Manter conduta neutra e comedida, evitando piadas e risadas durante o desempenho de sua função, observando suas ações em todos os aspectos e principalmente eventuais reflexos / consequências.

3. Direitos do Voluntário:

- a. Ter acesso a instrução inicial e contínua tendo em vista o aperfeiçoamento do trabalho voluntário durante a INVENTUM 2019.
- b. Sempre que houver dúvidas, consulte os inspetores da organização da INVENTUM.
- c. Dispor de uma identificação padrão da INVENTUM 2019.
- d. Exercer o seu trabalho e voluntariado em condições de higiene e segurança.
- e. Durante os trabalhos, os voluntários contarão com fornecimento de alimentação conforme orientação dada pelos inspetores para todos os turnos (Manhã: 08h00 até 12h00; Tarde: 13h00 até 17h00; Noite: 18h00 até 22h00) completos, após o devido check-in e check-out.
- f. Receber certificação de voluntário pelas horas trabalhadas pela INVENTUM 2019.

4. Deveres dos Voluntários

- a. O colaborador deverá chegar à Inspeção da INVENTUM 2019 no horário estabelecido portando documento de identificação com foto.
- b. Caso atrase sem justificativa adequada, será substituído. A pontualidade faz parte dos requisitos para obter certificação das horas totais.
- c. Da apresentação na Inspeção até o término do evento, não será permitido ao colaborador ausentar-se do local de trabalho definido pelo Inspetor, salvo se por interesse do evento, ou justificativa válida.
- d. Todos os convocados deverão participar da reunião de instrução que será realizada nos locais e horários definidos.
- e. Quanto às vestimentas e calçados, devem ser confortáveis e principalmente, adequadas ao trabalho, sendo fortemente recomendados calça ou bermuda até o joelho, camiseta e tênis.

- f. Utilização de identificação da INVENTUM 2019 conforme indicado.
- g. A inscrição do voluntário no site da Inventum indica a plena aceitação dos termos deste Regulamento do Voluntariado.
- h. Conhecer e cumprir as normas de funcionamento interno da INVENTUM 2019.
- i. Seguir e observar atentamente as orientações dos elementos Coordenadores do Voluntariado da INVENTUM 2019, bem como do seu Responsável de grupo.
- j. Participar ativamente nas reuniões, intervindo com as suas observações e sugestões, sempre numa perspectiva de melhoria da qualidade do trabalho.
- k. Ser assíduo e pontual no desempenho das suas funções.
- l. Avisar antecipadamente o seu responsável de grupo sempre que, por motivos de força maior, tenha que faltar a qualquer atividade ou reunião.
- m. Identificar-se através da identificação oficial da INVENTUM 2019, sempre que se encontre ao serviço da INVENTUM 2019 e apenas nessa circunstância.
- n. Trabalhar com o seu grupo em clima de abertura, disponibilidade e diálogo, respeitando as orientações definidas, de forma isenta e solidária.

5. Admissão

- a. O candidato a voluntário deverá possuir as características definidas no item 2.1.
- b. A sua idade não deverá ser inferior a 18 anos.
- c. Após o preenchimento da respectiva ficha de inscrição, o mesmo poderá ser entrevistado pela coordenação do voluntariado.
- d. Os inscritos que assinalarem (em campo próprio do formulário) o desejo de serem coordenadores, poderão ter currículo solicitado.
- e. A inscrição não implica em imediata admissão nem a obrigação da INVENTUM 2019 de utilizar seus serviços como voluntário.

- f. A admissão definitiva depende da avaliação positiva que vier a ser feita pela Inspeção da INVENTUM 2019.
- g. Admitido como candidato a voluntário, será integrado de acordo com as suas aptidões, vocação e disponibilidade num grupo de trabalho ou atividade.
- h. Após admissão definitiva será obrigatória a sua participação em Curso de Preparação de Voluntários cuja organização será da responsabilidade da INVENTUM 2019, sendo, pois, avisados do dia e local.

6. Demissão

- a. Em caso de quebra deste Regulamento de Voluntariado, o voluntário será dispensado sem direito à Certificação e impedido de trabalhar nos próximos eventos da organização da INVENTUM 2019. A Instituição parceira assinalada pelo inscrito também será comunicada do desligamento e do motivo.
- b. O voluntário poderá demitir-se sempre que assim o entender, avisando no prazo de 24 horas antes, devendo para tal apresentar o pedido formal e devolver todos os elementos que o identificam como tal.